



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 027 - Marizópolis/PB – 08/05/2025

LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 2

EDIÇÃO Nº 027

MARIZÓPOLIS/PB - 08 DE MAIO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Marizópolis-PB, por 3 (três) dias, em razão do trágico falecimento da Sra. Carla Veríssimo e do Sr. Adriano Pereira.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO com profundo pesar o trágico falecimento da Sra. **Carla Veríssimo** e do Sr. **Adriano Pereira**, ocorrências que causaram comoção em toda a população marizopolense;

CONSIDERANDO que os falecidos eram pessoas queridas, com vínculos afetivos e sociais relevantes na comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito aos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial por 3 (três) dias** no Município de Marizópolis-PB, a contar desta data, em razão do trágico falecimento da Sra. **Carla Veríssimo** e do Sr. **Adriano Pereira**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município permanecerá hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE MAIO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 3

EDIÇÃO Nº 027

MARIZÓPOLIS/PB - 08 DE MAIO DE 2025



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 343/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular processamento de feitos administrativos disciplinares no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 143 e seguintes da Lei Federal nº 8.112/1990, aplicada subsidiariamente aos servidores públicos municipais, na ausência de norma local específica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do Município de Marizópolis-PB, com a finalidade de instaurar, instruir e emitir relatório conclusivo nos processos administrativos disciplinares que lhes forem atribuídos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **Melka Lisana Carvalho Carolino**, CPF nº 087.802.114-02 – **Presidente**;

II – **Luiz Marcelino de Oliveira**, CPF nº 023.047.794-17 – **Membro**;

III – **Elayne Pereira da Silva**, CPF nº 048.049.384-78 – **Membro**.

Art. 3º A Comissão ora designada exercerá suas atribuições observando os princípios do contraditório, ampla defesa, legalidade e devido processo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MAIO DE 2025.


Lucas Gonçalves Braga
Prefeito Municipal



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 4

EDIÇÃO Nº 027

MARIZÓPOLIS/PB - 08 DE MAIO DE 2025



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Processo Administrativo: 006/2025

Número de Contrato: 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMPLEMENTARES, GESTÃO DE DOCUMENTOS, DIGITAÇÃO DE DADOS, APOIO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, INCLUINDO ARQUIVAMENTO, CONFERÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, CLASSIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

Empresa Contratada: FERNANDA TAIZE LOPES DA SILVA MORAIS

CNPJ da Contratada: 58.783.294/0001-55

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ da Contratante: 01.618.605/0001-03

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 06/05/2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Registre-se, publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÁG. 5

EDIÇÃO Nº 027

MARIZÓPOLIS/PB - 08 DE MAIO DE 2025



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Processo Administrativo: 007/2025

Número de Contrato: 007/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO SAPL E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA INTERLEGIS, DISPONIBILIZADO PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB.

Empresa Contratada: JM INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ da Contratada: 40.834.503/0001-87

Empresa Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PB

CNPJ da Contratante: 01.618.605/0001-03

Valor: R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 06/05/2025

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Fundamento Legal: Fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Registre-se, publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

www.marizopolis.pb.gov.br
Prefeitura Municipal de Marizópolis, 2025
CNPJ: 01.612.941/0001-49
RUA JOÃO VICENTE ALMEIDA, NO SN CENTRO, CEP: 58819-000